

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193 iuridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pa

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 156/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020

LEI N.º 156/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br (U18) 3876-1193 www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 156/20 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020

§ 1 ° – Criar as fichas 347 e 348 dentro do SETOR AGRÍCOLA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE, na funcional 20.605.0210.2011.0000, fonte de recurso 02 e 01;

§ 2 ° – Abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ 498.589,35 se dará por excesso de arrecadação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4 ° parágrafo 1 ° ao 3 ° da Lei nº 17/2017:

02 04 00 SETOR AGRÍCOLA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE 20.605.0210.2011.0000 CONSTRUÇÃO DE PONTE CONVÊNIO CMIL 044/630/19 R\$ 473.659,88 347 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 81 02 TRANSFERÊNCIAS É CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 110 003 Convenio Estadual 02 04 00 SETOR AGRÍCOLA/ABASTECIMENTO/MEIO AMBIENTE 348 20.605.0210.2011.0000 CONSTRUÇÃO DE PONTE CONVÊNIO CMIL 044/630/19 R\$ 24.929,47 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 3 01 00 4.4.90.51.00 TESOURO 110 000 GERAL

ARTIGO 4 º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recurso 02 81 e 01 00.

ARTIGO 5 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente) **ERMES DA SILVA**= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo